



CIDADE DE **GUAPIMIRIM**

Nosso povo mais feliz!



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1802 - 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

EDITAL

EDITAL N.º 04/2026

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	26/01 a 30/01	27.122-5	R\$ 16.061,33
BRASIL S/A ROYALTIES	27/01/2026	70421-0	R\$ 5.698.446,21
BRASIL S/A FUNDEB	27/01/2026	142854-3	R\$ 1.134.526,44
C.E.F. CUSTEIO	29/01/2026	575829287-3	R\$ 61.249,37
BRASIL S/A ITR	30/01/2026	70506-3	R\$ 4.282,95
BRASIL S/A FPM	30/01/2026	70422-9	R\$ 2.016.664,58
BRASIL S/A FUNDEB	30/01/2026	142854-3	R\$ 171.294,16
BRASIL S/A ADO - LC	30/01/2026	253141-4	R\$ 12.705,88
BRASIL S/A FTI	30/01/2026	142854-3	R\$ 215.490,05

Guapimirim, 30 de janeiro de 2026.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

ERRATAS

ERRATA: Decreto Nº 3070 de 08 de janeiro de 2026, publicado no diário eletrônico nº 1785, página 5, no dia de 08 de janeiro de 2026.

Onde se lê:

Art. 2º -

02.21	08.244.0012.2.010	31.90.16	1.501.99	2.000,00
-------	-------------------	----------	----------	----------

Leia se:

Art. 2º -

02.21	08.244.0012.2.010	31.90.13	1.501.99	2.000,00
-------	-------------------	----------	----------	----------

Onde se lia:

Art. 2º -

02.27	04.122.0010.2.010	33.90.36	1.500.99	97.000,00
-------	-------------------	----------	----------	-----------

Leia se:

Art. 2º -

02.27	04.122.0010.2.010	31.90.13	1.500.99	97.000,00
-------	-------------------	----------	----------	-----------

Guapimirim, 02 de fevereiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATA: Decreto Nº 3068 de 05 de janeiro de 2026, publicado no diário eletrônico nº 1783, página 2, no dia de 06 de janeiro de 2026.

Onde se lia:

Art. 1º -

02.36	15.121.0044.1.151	474	33.90.39	1.704.99	20.000,00
-------	-------------------	-----	----------	----------	-----------

Leia se:

02.26	15.121.0044.1.151	474	33.90.39	1.704.99	20.000,00
-------	-------------------	-----	----------	----------	-----------

Onde se lia:

Art. 2º -

02.36	15.121.0044.2.085	473	33.90.39	1.704.99	20.000,00
-------	-------------------	-----	----------	----------	-----------

Leia se:

Art. 2º -

02.26	15.121.0044.2.085	473	33.90.39	1.704.99	20.000,00
-------	-------------------	-----	----------	----------	-----------

Guapimirim, 02 de fevereiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

EXTRATO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 6643/2024

CONTRATO Nº 06/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 06/2025 entre as partes em 02 de janeiro de 2025, nos termos previstos em sua Cláusula sexta do Contrato originário.

VALOR: O valor total global do presente termo de prorrogação é de R\$ 155.097,60 (cento e cinquenta e cinco mil e noventa e sete reais e sessenta centavos).

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ADMINISTRAÇÃO							
Item	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade Estimada Mensal	Quantidade Estimada Anual	VALOR UNITÁRIO	Taxa de administração	VALOR TOTAL 12 MESES
1	GASOLINA COMUM	LITROS	2240	26880	R\$ 5,77	(-)5,01% cinco inteiros e um milésimo por centavos negativos	R\$ 155.097,60
TOTAL: R\$ 155.097,60 (cento e cinquenta e cinco mil e noventa e sete reais e sessenta centavos)							

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Carlos Alberto Guerra Martins

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 30 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA GUAPIMIRIM/RJ

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Proc. Adm. nº 5051/2025



INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 04/02/2026

PORTAL: mollitiam.org.br e guapitech.org.br

OBJETO: Contratação de pessoal (cargos: Diretor de Programa, Gerente Administrativo/Financeiro e Gerente Pedagógico), necessária para viabilizar a realização dos trabalhos e atividades, no âmbito do Programa GuapiTech, oriundo do Termo de Colaboração 02/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda e o Instituto Mollitiam. O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível na data de 04/02/2026, através dos sites mollitiam.org.br e guapitech.org.br.

Guapimirim/RJ, 02 de fevereiro de 2026



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital